



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5958/2026

Ementa

Denomina a Rua Projetada 3 do Bairro Vila Maria II, de Rua Flávio José Nicola Ferrari.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

14/05/2026

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025](#) - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.958, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**Denomina a Rua Projetada 3 do Bairro Vila Maria II,
de Rua Flávio José Nicola Ferrari.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 901/2026, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 3 do Bairro vila Maria II, passa a denominar-se de “Rua Flávio José Nicola Ferrari”.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 14 de maio de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 15/05/2026 14:45



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 15/05/2026 17:26

